**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2020**

Institui a “Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo” no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado do Maranhão, a "Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo", que ocorrerá anualmente, na semana que antecede o dia 12 de junho.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deste artigo deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Maranhão

Art. 2° A "Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo" tem por objetivo promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Art. 3º Durante a semana deverão desenvolver-se ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material online e/ou impresso explicativos que atinjam os objetivos propostos no art. 2°.

Parágrafo único. Deverá haver uma abordagem multidisciplinar sobre o tema, com a participação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, incluindo Psicologia, Medicina e Direito.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 06 de julho de 2020.



# JUSTIFICATIVA

Há formas de opressão que silenciam principalmente as mulheres, em nome do que chamam de amor. São os relacionamentos abusivos. E há um enorme silêncio sobre este tema.

Estar em quarentena durante a pandemia do coronavírus pode significar estar lado a lado com a violência doméstica. Essa é a realidade de muitas mulheres que vivem relacionamentos abusivos e não tem opção a não ser ficar em casa com o agressor. Violência física e verbal, com tortura psicológica, fazem parte dessa realidade e muitas dessas vítimas não têm acionado os canais de denúncia.

A subnotificação dos episódios de violência doméstica tem sido constatada nas unidades policiais e judiciárias e preocupa as autoridades.

E é justamente preocupado com a gravidade e o pouco debate do tema que proponho o presente PL, com o objetivo de promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

*Segundo dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o Brasil está em 5° lugar quando o assunto é violência doméstica contra mulheres. Em meio aos processos judiciais, há cerca de um milhão de casos, sendo dez mil de feminicídio. Sendo assim, é de extrema importância discutir a temática publicamente.*